



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PEQUI

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00076 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1711 / 2025

CONSIDERANDO:

Decreto de autorização de suplementação por anulação de dotação orçamentária, de acordo com a Lei 1711 de 18 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL DE PEQUI - CONSOLIDADO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01	PODER LEGISLATIVO	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0070	PROJETOS DIVERSOS CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0070.1067	CONSTRUCAO / E OU RECUPERAÇÃO E AMPLIACA	
4.4.90.51.00	002 Obras e Instalações	50.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000.00
01.031.0071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES PO	
01.031.0071.2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGIS	
3.3.90.39.00	007 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000.00
3.3.90.40.00	008 Serv. de TI e Comunicação - PJ	10.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
01.031.0071.2117	MANUTENÇÃO PGTO CONTR PREVIDENCIARIAS AG	
3.1.90.13.00	011 Obrigações Patronais	20.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000.00
01.01.02	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	
01	Legislativa	
01.122	Administracao Geral	
01.122.0072	SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	
01.122.0072.2102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00	016 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	70.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000.00
3.1.90.94.00	017 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
3.3.90.36.00	020 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000.00
01.122.0072.2118	MANUTENÇÃO PGTO CONTR PREVIDENCIARIA SER	
3.1.91.13.00	027 Obrigações Patronais RPPS	15.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000.00
01.122.0072.2119	MANUTENÇÃO PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA	
3.3.90.35.00	028 Serviços de Consultoria	20.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		240.000.00

QUADRO DE AVISOS NO HALL PRINCIPAL DA PREFEITURA E SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PEQUI ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 2 DECRETO No:00076 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
---	---

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01		CAMARA MUNICIPAL DE PEQUI - CONSOLIDADO	
01.01		CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01		PODER LEGISLATIVO	
01		Legislativa	
01.031		Acao Legislativa	
01.031.0070		PROJETOS DIVERSOS CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0070.1066		AQUISICAO DE VEICULO/EQUIP E MATERIAL PE	
4.4.90.52.00	001	Equipamento e Material Permanente	110.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000.00
01.01.03		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
01		Legislativa	
01.122		Administracao Geral	
01.122.0077		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
01.122.0077.2122		MANUTENÇÃO AÇÕES DA CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00	032	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
3.3.90.30.00	033	Material de Consumo	15.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000.00
3.3.90.33.00	034	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
3.3.90.35.00	035	Serviços de Consultoria	85.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	85.000.00
3.3.90.36.00	036	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
3.3.90.39.00	037	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
TOTAL:			R\$ 240.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 18 DE AGOSTO DE 2025

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
 Prefeito Municipal

André Luiz Melgaço Tavares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
 CNPJ: 18.313.874/0001-64
 Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
 Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
 Pequi, 18 / 08 / 2025
 Assinatura: [Assinatura]

QUADRO DE AVISOS NO HALL PRINCIPAL DA PREFEITURA E SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
 Controlador Interno
 Prefeitura Municipal de Pequi